



secretaria da camara <secretaria@camaratga.mt.gov.br>

Resposta Req. 74/2025

1 mensagem

Prefeitura de Tangará da Serra <notificacao@1doc.com.br>
Responder a: resposta+313235352D31393430383734@1doc.com.br
Para: secretaria@camaratga.mt.gov.br

24 de junho de 2025 às 16:57

Ofício 3.893/2025:

Encaminha em anexo a resposta ao Requerimento nº 74/2025, do vereador Escobar.

—
Oneida Naves Ribeiro

Assessora de Apoio Técnico, Administrativo e Legislativo

[Saiba como responder este Ofício](#)



Enviado e rastreado com [1Doc](#).

—
Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de Tangará da Serra** neste e-mail, [clique aqui](#).

2 anexos

221_CAMARA_Resp_Req_74_Ver_Escobar_notificacao_concessionarias_remocao_cabos_e_fiacao_s_uso_onr.pdf
134K

emissao_E7C712177BB38C52C60F1E5D_memorando_5_15_737_2025assinado_versaoImpressao.pdf
966K



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78300-901
Telefone: (65) 3311-4800-E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 221/GP/2025

Tangará da Serra/MT, 24 de junho de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Vereador MAURÍCIO JOSÉ ESCOBAR
Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT

Assunto: Requerimento 74/2025 – Informações quanto ao não cumprimento da Lei Municipal nº 5.953/2023 que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, pelas concessionárias de serviços públicos que utilizam rede aérea no Município

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, em resposta ao ofício em epígrafe, encaminhar as informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



Memorando 5- 15.737/2025

De: Eduardo D. - SEMMEA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/06/2025 às 15:14:56

Setores envolvidos:

GAB-SG1, SEMMEA, SEMMEA, SEMMEA, SINFRA, SINFRA - ASJ

REQUERIMENTO PODER LEGISLATIVO

Prezado, Em atenção ao Requerimento nº 74/2025, de autoria do Vereador Mauricio José Escobar, que solicita informações sobre o cumprimento da Lei Municipal nº 5.953/2023, a qual dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea excedentes e sem uso pelas concessionárias de serviços públicos, esta Secretaria presta os seguintes esclarecimentos:

1. Sobre a notificação formal às concessionárias responsáveis: Informamos que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) emitiu notificações à concessionária Energisa, responsável pela gestão dos postes de energia elétrica, onde estão instalados os cabos de telecomunicações. As Notificações nº 1768, de 21 de agosto de 2023, e nº 1776, de 28 de novembro de 2023, foram enviadas, solicitando providências quanto à regularização dos cabos excedentes e desorganizados.
2. Sobre a apresentação do plano de remoção submetido pelas empresas: Como não foi recebida resposta às notificações mencionadas, não há, até a presente data, plano de remoção formal submetido pela Energisa ou por outras concessionárias de telecomunicações que utilizam a infraestrutura de postes no município.
3. Sobre as providências legais cabíveis: Diante da ausência de resposta às notificações, a SEMMEA encaminhou o Ofício nº 118/SEMMEA/2025, datado de 09 de junho de 2025, à Energisa, solicitando com urgência a realização de uma reunião presencial no prazo de 48 horas para tratar do excesso de cabos de internet e telecomunicações instalados de forma desorganizada. A reunião visa discutir a regularização da situação, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.953/2023, e envolverá, se necessário, demais concessionárias e órgãos municipais.

Ressaltamos que o Executivo Municipal está comprometido com a efetivação da Lei Municipal nº 5.953/2023, visando garantir a segurança pública, a ordem urbana e a estética da cidade. A SEMMEA continuará acompanhando o caso de perto, adotando todas as medidas administrativas e legais necessárias para assegurar o cumprimento da legislação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reiteramos nosso compromisso com o bem-estar da população tangaraense.

Atenciosamente

Eduardo Sommer Dutra

Assessor de Gabinete do Meio Ambiente

Anexos:

118_OFICIO_ENERGISA_1_.pdf

1768_Energisa.pdf

1776_Energisa_1_.pdf



Município de Tangará da Serra - MT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA

Av. Brasil, Nº 2.351- N, Jardim Europa. CEP: 78.300-000

Fones: (65) 3311-4862 / 98472-7658 

semmea@tangaradaserra.mt.gov.br

OFICIO
Nº.118/SEMMEA/2025

Em: 09/06/2025
Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dep: Fiscalização Ambiental
Para: ENERGISA- Tangara da Serra / MT.

Tangará da Serra/MT, 09 de Junho de 2025.

À
ENERGISA – Unidade Tangará da Serra/MT

Assunto: Solicitação de Reunião com Urgência – Resposta às Notificações nº 1768/2023 e 1776/2023 e Excesso de Cabos de Internet em Postes

Prezados Senhores,

Em atenção às Notificações nº 1768, de 21 de agosto de 2023, e nº 1776, de 28 de novembro de 2023, notificações estas que permanecem sem resposta formal por parte dessa concessionária, solicitamos, com a devida urgência, a realização de **reunião presencial no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas** a contar do recebimento deste ofício.

A pauta principal da reunião será o **excesso de cabos de internet e telecomunicações instalados de forma desorganizada e possivelmente irregular nos postes de energia elétrica da cidade de Tangará da Serra**, o que tem causado preocupação quanto à segurança pública, risco de acidentes, desordem urbana e poluição visual. Conforme **Lei nº 5.953 de 156 de Março de 2023**.

É de interesse público e institucional que essa situação seja imediatamente tratada com a devida atenção, sendo imprescindível a participação de representantes da ENERGISA, bem como dos órgãos municipais e demais concessionárias envolvidas, caso necessário.

Aguardamos, portanto, **confirmação do agendamento da reunião** com a indicação de data e horário, preferencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ou em outro espaço a ser acordado.

Atenciosamente,

Vinícius Lançone dos Santos .
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMEA

Av. Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa. CEP: 78.300-000

Fones: (65) 3311-4862 / 98472-7658 

semmea@tangaradaserra.mt.gov.br





Município de Tangará da Serra - MT
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA

Av. Brasil, Nº 2.351- N, Jardim Europa. CEP: 78.300-000

Fones: (65) 3311-4862 / 98472-7658 

semmea@tangaradaserra.mt.gov.br

Av. Brasil, n.º 2.351-N, Jardim Europa. CEP: 78.300-000

Fones: (65) 3311-4862 / 98472-7658 

semmea@tangaradaserra.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Nº 001768

DATA: 21/08/2023 HORA: 09:34

PESSOA: () FÍSICA (X) JURÍDICA

NOME FANTASIA: Energia MT

ATIVIDADE:

RAZÃO SOCIAL: Energia Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A

CNPJ/CPF: 03.467.321/0001-99

RG:

TELEFONE:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LAT.:S

LONG.: W

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua. Luísa de, João Barbosa Paramelli, N: 184

Bairro: Bonfim - Curitiba MT

MUNICÍPIO: Tangará da Serra

CEP:

UF:

MT

TELEFONE: ()

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:

NOTIFICAÇÃO: Fica notificado a providenciar um plano de manutenção da rede elétrica, incidente e um novo conforme disposto pela Lei N: 5953 de 15 de março de 2023 no prazo de 30 (trinta) dias.

ATENÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DESSA NOTIFICAÇÃO CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA E CRIME DE DESOBEDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 330 DO CÓDIGO PENAL.

CARIMBO E ASSINATURA DO FISCAL AMBIENTAL:

Cristiane de Oliveira Costa
Fiscal Municipal II - SEMMEA
Matrícula 18.086

Eric Augusto Galeazzi
Fiscal Municipal II - SEMMEA
Matrícula 13.738

NOME TESTEMUNHA 1:

RG/CPF:

NOME TESTEMUNHA 2:

RG/CPF:

ASSINATURA POR EXTENSO DO NOTIFICADO/REPRESENTANTE DA EMPRESA:

DATA DA ASSINATURA:

Energisa
PROTOCOLO
Data: 21/08/23
Hora: 09:34 hs
Recebido na Agência de: [Assinatura]
Recebido por: 305436
Matrícula: [Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

Nº 001776

DATA: 28 / 11 / 2023 HORA: 08:43

PESSOA: () FÍSICA (X) JURÍDICA

NOME FANTASIA: Enurgia, MT

ATIVIDADE:

RAZÃO SOCIAL: Enurgia, Mato Grosso - Distribuidora de Energia, S.A.

CNPJ/CPF: 03.467.321/0001-99

RG:

TELEFONE:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

LAT.:S

LONG.: W

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Unador João Barbosa, Laranjeira N: 104
Bairro Bonfim - Tangará MT

MUNICÍPIO: Tangará da Serra

CEP:

UF: MT

TELEFONE: ()

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS:

NOTIFICAÇÃO: Foi notificado a providenciar um plano de melhoria da rede aérea existente e um UO, conforme disposto pela Lei N: 5.953 de 15 de março de 2023 no prazo de 10 (dez) dias.

ATENÇÃO: O NÃO CUMPRIMENTO DESSA NOTIFICAÇÃO CONSTITUI INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA E CRIME DE DESOBEDIÊNCIA PREVISTA NO ART. 330 DO CÓDIGO PENAL.

CARIMBO E ASSINATURA DO FISCAL AMBIENTAL:

Crystiane de Oliveira Costa
Fiscal Municipal II - SEMMEA
Matrícula 18.086

Eric Augusto Galeazzi
Fiscal Municipal II - SEMMEA
Matrícula 13.738

NOME TESTEMUNHA 1:

RG/CPF:

NOME TESTEMUNHA 2:

RG/CPF:

ASSINATURA POR EXTENSO DO NOTIFICADO/REPRESENTANTE DA EMPRESA:

DATA DA ASSINATURA:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7C7-1217-7BB3-8C52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO SOMMER DUTRA (CPF 016.XXX.XXX-16) em 23/06/2025 14:15:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7C7-1217-7BB3-8C52>